PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 034/2024

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE N M LICITAÇÕES LTDA

Insatisfeita com a decisão que declarou a classificação das propostas apresentadas pelas licitantes NATURALLEMAX &

CO. LTDA, DML DISTRIBUICAO LTDA, COMERCIAL OTTO LTDA e M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA para o lote 24,

a licitante **N M LICITAÇÕES LTDA** interpôs o presente recurso alegando que os produtos ofertados pelas recorridas não

atendem a todas as exigências do edital.

As licitantes tiveram ciência do recurso, sendo que a empresas NATURALLEMAX & CO. LTDA apresentou contrarrazões

e as demais mantiveram-se inertes.

Passo à análise das questões arguidas.

Considerando que as questões abordadas em sede recursal são técnicas e afetas aos produtos ofertados pelas recorridas

para o lote 24, a Pregoeira abriu diligência junto à Nutricionista do Município que emitiu parecer no qual concluiu que de

fato, as marcas dos produtos ofertados pelas recorridas não possuem o percentual de proteína exigido para cada 60

gramas.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da Pregoeira e julgo procedente o pleito da recorrente para declarar a

desclassificação das propostas apresentadas pelas licitantes NATURALLEMAX & CO. LTDA, DML DISTRIBUICAO LTDA,

COMERCIAL OTTO LTDA e M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA para o lote 24.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas, 18 dezembro de 2024.

Eneimar Adriano Marques

Prefeito Municipal